PORTARIA Nº 133/2024 **Redenção do Gurguéia – PI, 2 de julho de 2024**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **EDIZON RIBEIRO LEITE**, inscrito no CPF nº 915.853.763-53, RG 2016705 - SSP/PI, do cargo em comissão de **Assessor Educacional**, que exerce junto a Secretaria de Educação, no Município de Redenção do Gurgueia-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 2 de julho de 2024.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal